



URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
Município de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A URBAM E A PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ

PARTÍCIPES:

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, neste ato representada por sua Diretoria, conforme Estatuto Social e Atas vigentes, doravante denominada simplesmente **URBAM** e de outro lado **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ**, neste ato representada pelo **Ten. Cel. Int. Wagner de Almeida Vitoria, Prefeito da PASJ**, doravante simplesmente denominado partícipe no Termo de Cooperação, com o objeto de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos diversos gerados no Próprios Nacionais Residenciais do DCTA, firmado em 01 de Julho de 2020, Proc. Adm. URBAM nº 275/20, considerando o interesse das partes na sua prorrogação, resolvem o seguinte:

WD AV

NSDSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/07/2021 até 30/06/2023.

OP

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições constantes no acordo originário.

1-

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

h

3.1. A PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PASJ providenciará, às suas expensas, a publicação do presente instrumentos no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

E, pela firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes e testemunhas abaixo para que produza seus efeitos jurídicos.

São José dos Campos, 30 de junho de 2021



José Nabuco Sobrinho
30/06/2021 17:22:40 (UTC-03:00)
Signed by José Nabuco Sobrinho,
nabuco@urbam.com.br

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
Eng.º José Nabuco Sobrinho - Diretor-Presidente



Denis Rego
30/06/2021 17:22:01 (UTC-03:00)
Signed by Denis Rego,
denis.roberto@urbam.com.br

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
Eng.º Denis Roberto do Rego – Diretor de Operações



Wagner de Almeida Vitoria
30/06/2021 17:08:08 (UTC-03:00)
Signed by Wagner de Almeida
Vitoria. prefeito.pasi@fab.mil.br

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ
Ten. Cel. Int. Wagner de Almeida Vitoria- Prefeito da PASJ

Testemunhas:



Nathalia Soares de S. Assumpção
30/06/2021 17:14:30 (UTC-03:00)
Signed by Nathalia Soares de S.
Assumpção.

2º Ten QOCon CIV Nathalia Soares de S. Assumpção
RG Nº 14.228.421



Doralice Pires
30/06/2021 17:15:55 (UTC-03:00)
Signed by Doralice Pires,
doralice.pires@urbam.com.br

Doralice Pires
RG 27.025.670-2- SSP/SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação PASJ-URBAM
Data/Hora de Criação:	01/07/2021 11:58:03
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	85a31a20c6291baf6c2f1f4753e55da8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NATHÁLIA SOARES DE SOUZA ASSUMPÇÃO no dia 01/07/2021 às 09:17:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TALITHA AUGUSTA COSTA no dia 01/07/2021 às 14:29:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL MAGALHÃES MAHFOND no dia 01/07/2021 às 16:16:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel WAGNER DE ALMEIDA VITORIA no dia 01/07/2021 às 19:26:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO